



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.gov.sp.br

REQUERIMENTO Nº 53/2019

Autoria: Laércio Holtz Rachid

Sessão Ordinária: 03/07/19

Considerando que, são necessárias as informações abaixo requeridas, posto que também seja dever do legislador a solicitar informações, nos termos do artigo 291, inciso II, “d” e “m”, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

REQUEIRO ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais e consultado o douto Plenário, suas dignas providências no sentido de fornecer informações e cópias dos documentos sobre os seguintes questionamentos:

- 1) Existe um convênio da prefeitura municipal, com a secretaria de segurança pública visando à aplicação de multas de trânsito?
- 2) Se houver, qual o embasamento para a realização das multas que estão ocorrendo na Rua Gabriel Medeiros, situada defronte a Escola Maria Imaculada?
- 3) Em caso da negativa na existência do convênio, qual a justificativa para realização dessas multas?
- 4) Qual a data em que foram instaladas as placas de trânsito, que visam proibir estacionar na referida localidade?
- 5) As multas são de datas anteriores ou posteriores a instalação das placas?
- 6) Há alguma portaria denominando servidores para compor a Jarí Municipal?

Justificativa

Este requerimento se faz necessário, pois é dever do vereador solicitar informações do Prefeito e de suas diretorias, quanto à aplicação do dinheiro público, segue anexo fotos.

Sala das Sessões,
Em, 03 de Julho de 2019.

APROVADO

Câmara Municipal de Sarapuí
Sarapuí em 03/07/2019


Laércio Holtz Rachid

Vereador


Presidente da Câmara


Cristiano Xavier Rodrigues
Vereador


Lucas da Silva Antunes
Vereador